



Processo: 693/2025 - PLOrd 29/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral

DESPACHO

Ciente da proposição ora protocolada, e considerando tratar-se de matéria orçamentária, sua tramitação deverá observar o disposto no §1º do art. 119 e nos arts. 206 a 210 do Regimento Interno. Entretanto, conforme determina o parágrafo único do art. 117 do mesmo diploma regimental, todas as proposições devem ser submetidas previamente à análise do Procurador desta Casa. Dessa forma, DETERMINO o encaminhamento da presente proposição à Procuradoria para emissão de parecer, a fim de que, posteriormente, seja submetida à Comissão competente, seguindo-se, então, os trâmites previstos para matérias de natureza orçamentária.

Itarana-ES, 29 de outubro de 2025.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em ____/____/____.

